EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A.

Prezados(as) Fornecedores,

Em virtude da implementação da **Reforma Tributária**, que entrará em vigor a partir de **2026** (regulamentada pela **Lei Complementar nº 214/2025),** informamos que haverá mudanças significativas na forma de emissão dos documentos fiscais eletrônicos.

Conforme estabelecido pela **Emenda Constitucional nº 132/2023** e regulamentações complementares, os tributos atuais (ICMS, ISS, PIS e Cofins) serão gradualmente substituídos pelo **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e pela **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**.

Principais alterações:

- Inclusão obrigatória dos campos de **IBS** e **CBS** nos documentos fiscais eletrônicos (CT-e, NF-e, NFC-e e NFS-e).
- Esta obrigatoriedade é válida para todas as empresas tributadas pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.
- Adequação dos sistemas de emissão fiscal para atender às novas exigências legais.

Nosso compromisso:

Estamos trabalhando para garantir que todos os processos estejam em conformidade com a legislação vigente, assegurando **transparência, segurança e continuidade** nas operações comerciais.

O que esperamos de nossos parceiros:

- A partir de 01/01/2026, todos os documentos fiscais, que acompanharão nossas operações, deverão conter os novos campos de CBS e IBS.
- A obrigatoriedade abrange todos os tipos de documentos fiscais, incluindo também operações de adiantamento, bem como ajustes por meio de notas de crédito e de débito, que deverão ser formalizadas mediante documento fiscal eletrônico com o adequado destaque dos tributos, em caráter declaratório.
- Manutenção do diálogo aberto para esclarecer dúvidas e alinhar procedimentos.

Reiteramos nosso compromisso em manter uma relação sólida e transparente, informando cada etapa dessa transição.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail fiscal@elcano.com.br, com o assunto "Reforma Tributária".

Atenciosamente,

Silvia Loureiro

_____

Silvia Helena Bastos Loureiro
Diretora Financeira
Empresa de Navegação Elcano S.A.

Equipe Reforma Tributária